

**INTERESSADA:** Ubirajara Índio do Ceara EEM Dr.

**EMENTA:** Recredencia a Escola de Ensino Médio Dr. Ubirajara Índio do Ceará, Inep/Censo Escolar nº 23078170, sediada na Rua 751, S/N, 3ª Etapa, Conjunto Ceará, CEP 60532-020 – Fortaleza-CE, na jurisdição da SEFOR 21 – Fortaleza, renova o reconhecimento do curso do ensino médio, com validade até 31 de dezembro de 2026, e dá outras providências.

**RELATORA:** Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira

**PROCESSO Nº** 30021.001586/2024-28

**PARECER Nº** 909/2024

**APROVADO EM:** 10/12/2024

## I – RELATÓRIO

Meriana Farias Martins, diretora da Escola de Ensino Médio Dr. Ubirajara Índio do Ceará, Inep/Censo Escolar nº 23078170, por meio do processo nº 30021.001586/2024-28, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento da referida Instituição de ensino e a renovação do reconhecimento do curso do ensino médio.

Referida Instituição é integrante da Rede Estadual de Ensino, tem sede na Rua 751, S/N, 3ª Etapa, Conjunto Ceará, CEP 60532-020 – Fortaleza-CE, na jurisdição da SEFOR 21 – Fortaleza, e fora credenciada pelo Parecer nº0296/2022 cuja validade expirou em 31 de dezembro de 2023.

Responde pela direção a professora Meriana Farias Martins, licenciada em Pedagogia em Regime Especial, com habilitação em Filosofia, Sociologia da Educação e séries iniciais do Ensino Fundamental e com Pós-Graduação Latu sensu em Gestão Escolar, Registro nº 14987, e, pela secretaria escolar, Celene Alves de Oliveira, com curso de Técnico de Secretária Escolar Registro nº42656/90318817CM.

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394/1996, é estabelecido que a formação de docentes para atuar na educação básica deve ser feita em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena (art. 62). A legislação destaca a importância de professores devidamente habilitados para garantir a qualidade do ensino e a formação adequada dos estudantes.

Para proceder a avaliação da instituição de ensino, foi utilizado o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) criado em 2007 e reúne em um só indicador, os resultados de dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: o fluxo escolar e as médias de desempenho nas avaliações.

FOR: GR  
REV: KB

Conselho Estadual de Educação

Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170  
Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314

*See*

*[Handwritten signature]*

Cont./Parecer nº 909/2024

O Ideb é calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar, obtidos no Censo Escolar e das médias de desempenho dos alunos no Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb).

O Ideb agrega ao enfoque pedagógico das avaliações em larga escala a possibilidade de resultados, facilmente assimiláveis, e que permitem traçar metas de qualidade educacional para os sistemas. O índice varia de 0 a 10.

O índice também é importante condutor de política pública em prol da qualidade da educação. É a ferramenta para acompanhamento das metas de qualidade para a educação básica, que tinha estabelecido, como meta para 2022, alcançar média 6 – valor que corresponde a um sistema educacional de qualidade comparável ao dos países desenvolvidos.

Portanto, em razão do exposto, a Câmara de Educação Básica decidiu que os resultados publicados da última avaliação do Ideb, ano 2021, sejam o marco referencial para o recredenciamento das instituições escolares, e a renovação de reconhecimento do curso de ensino médio com temporalidade definida no voto das relatoras.

No contexto específico do estado do Ceará, para a rede pública estadual, observa-se que as médias de notas do Saeb foram de 262,97 em Matemática e 269,78 em Língua Portuguesa, resultando em um Ideb médio de 4,6.

A instituição em análise obteve em 2021/2023, os seguintes resultados na avaliação do Saeb.

ETAPA	ANO	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	I.R	META PROJETADA	IDEB DA ESCOLA
ENSINO MÉDIO	2021	271,42	257,58	1	-	4,3
ENSINO MÉDIO	2023	255,85	247,55	1	-	3,6

Com base nos indicadores educacionais apresentados, segue uma análise comparativa dos resultados de 2021 e 2023, acompanhada de recomendações para o aprimoramento do desempenho da escola.

### Análise Comparativa dos Indicadores

#### 1. IDEB

- 2021: 4,3
- 2023: 3,6

FOR: GR  
REV: KB

*Rev*

*[Handwritten signature]*

Cont./Parecer nº 909/2024

Observa-se uma redução de 0,7 pontos no IDEB, o que evidencia a necessidade de ações voltadas à melhoria do desempenho acadêmico e da gestão escolar.

## 2. Médias de Proficiência

- **Língua Portuguesa**

- 2021: 271,42
- 2023: 255,85

Os resultados de 2023 indicam uma regressão de aproximadamente 15,57 pontos, situando a escola no nível 1 (insuficiente) da escala de proficiência, onde os estudantes possuem dificuldades em habilidades básicas de leitura e interpretação textual.

- **Matemática**

- 2021: 257,58
- 2023: 247,55

Também houve queda (10,03 pontos), com os alunos permanecendo no nível 1 (insuficiente), o que reflete dificuldades em operações básicas e resolução de problemas elementares.

## 3. Taxa de Rendimento

- 2021: 97%
- 2023: 89%

A queda no rendimento reflete desafios na promoção, aprovação e engajamento dos estudantes, indicando a necessidade de fortalecer práticas pedagógicas e acompanhamento escolar.

## 4. Distorção Idade-Série

- Média: 29,3% dos estudantes apresentam atraso escolar de 2 anos ou mais.
- Por ano do Ensino Médio:
  - 1º ano: 30,7%
  - 2º ano: 29,3%
  - 3º ano: 27,7%

Esses dados revelam um desafio persistente relacionado à progressão regular dos estudantes, que impacta diretamente nos resultados de aprendizagem.

FOR: GR  
REV: KB



Cont./Parecer nº 909/2024

## Habilidades Adquiridas com as Médias da Escola

Os resultados indicam limitações significativas no desenvolvimento das competências previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), especialmente em interpretação textual e operações matemáticas básicas.

## Competências e Habilidades Esperadas ao Final do Ensino Médio

No final do Ensino Médio, os alunos devem demonstrar um conjunto de competências e habilidades que os prepare para a vida acadêmica, profissional e cidadã, conforme estabelecido pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC):

### 1. Competências Cognitivas e Acadêmicas:

**Língua Portuguesa:** Habilidade de compreender e interpretar textos de diferentes gêneros, formular argumentos coerentes e construir textos de acordo com as normas-padrão da língua. O nível básico de proficiência em Língua Portuguesa indica que os alunos conseguem interpretar informações explícitas e inferir alguns significados, mas ainda carecem de maior sofisticação na leitura crítica e argumentação.

**Matemática:** Ao final do Ensino Médio, os alunos devem demonstrar capacidade de resolver problemas envolvendo aritmética, álgebra, geometria e análise de dados. O nível insuficiente em Matemática sugere que os alunos têm dificuldades em realizar operações mais complexas e compreender conceitos abstratos, como funções e gráficos, exigindo intervenções específicas.

### 2. Competências Socioemocionais:

Os alunos devem ser capazes de gerir suas emoções, trabalhar de forma colaborativa, e apresentar empatia e respeito ao conviver com as diversidades. Essas habilidades são essenciais para a construção de um ambiente de aprendizado saudável e para a atuação cidadã no mundo contemporâneo.

### 3. Competências Tecnológicas e Científicas:

Ao final do Ensino Médio, espera-se que os alunos sejam capazes de utilizar tecnologias digitais de forma crítica e responsável, além de compreender os princípios básicos da ciência para resolver problemas do cotidiano e contribuir para o desenvolvimento sustentável.

FOR: GR  
REV: KB

Cont./Parecer nº 909/2024

**4. Pensamento Crítico e Criativo:**

A escola deve garantir que os alunos consigam avaliar criticamente informações, propor soluções inovadoras para desafios sociais e científicos, e utilizar a criatividade em diversos contextos, promovendo a autonomia intelectual.

**3. Competências Desenvolvidas pelos Alunos com Base nas Médias de Proficiência (SAEB)**

Com base nos resultados apresentados, as habilidades desenvolvidas de forma mais consistente na escola são as seguintes:

**Língua Portuguesa**

**1. Reconhecimento de palavras e frases simples:**

Os estudantes conseguem identificar palavras-chave em textos curtos e extrair informações explícitas, ainda que apresentem dificuldades com interpretações mais complexas.

**2. Leitura inicial e compreensão literal:**

Há evidências de que os alunos conseguem compreender ideias centrais em textos curtos e de baixa complexidade.

**Matemática**

**1. Execução de operações matemáticas básicas:**

Os alunos demonstram habilidade para realizar cálculos simples, como adições e subtrações, em contextos pouco elaborados.

**2. Resolução de problemas diretos e concretos:**

Conseguem resolver problemas simples relacionados ao cotidiano, como contagens e comparações básicas de valores.

Apesar dessas habilidades básicas, os indicadores apontam para a necessidade urgente de elevar o nível de desenvolvimento das competências, especialmente aquelas ligadas à análise crítica, interpretação e resolução de problemas mais complexos, como esperado ao

FOR: GR  
REV: KB

Cont./Parecer nº 909/2024

Os documentos adicionais exigidos pela Resolução CEE nº 451/2014, para emissão de presente ato normativo, foram devidamente encaminhados a este Conselho.

## II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O deferimento do que fora solicitado a este Conselho tem o amparo da Lei Estadual nº 17.838, de 22 de dezembro de 2021, e da Resolução CEE nº 451/2014.

O art. 4º da Lei nº 17.838/2021 assinala:

Art. 4º Cabe ao CEE regularizar, normatizar, assessorar, deliberar acerca de assuntos educacionais e avaliar as condições de oferta do ensino nas instituições escolares de Educação Básica e de Ensino Superior, e suas modalidades, pertencentes à sua jurisdição, e daquelas municipais que compõem com o Sistema Estadual um único sistema.

Parágrafo único. A avaliação de que trata o caput deste artigo refere-se à organização da gestão escolar e didático-pedagógica, ao perfil do corpo docente e técnico-administrativo, ao aperfeiçoamento e à valorização dos profissionais da educação, à infraestrutura física, equipamentos (bibliotecas, laboratórios, exemplificativamente), ao fluxo escolar e ao desempenho da aprendizagem dos alunos. (CEARÁ, 2021)

O art. 24 da Resolução 451/2014 determina: "Art. 24. Os resultados das avaliações institucionais das escolas, quando houver, e os resultados das avaliações de desempenho acadêmico deverão ser considerados nos processos de credenciamento das unidades escolares e da renovação do reconhecimento de seus cursos.

## III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, o voto é favorável ao credenciamento da Escola de Ensino Médio Dr. Ubirajara Índio do Ceará, Inep/Censo Escolar nº 23078170, sediada na Rua 751, S/N, 3ª Etapa, Conjunto Ceará, CEP 60532-020 – Fortaleza-CE, renova o reconhecimento do curso do ensino médio, com validade até 31 de dezembro de 2026, em razão do desempenho educacional da escola refletido na queda da nota do Ideb em 2023 em comparação a 2021, e dá outras providências.

**Por fim, faça as recomendações abaixo:**

FOR: GR  
REV: KB

*GR*

*KB*

Cont./Parecer nº 909/2024

Recomendações Pedagógicas para Aumentar os Indicadores, Reduzir a Distorção Idade-Série, Melhorar o Rendimento e Desenvolver Habilidades e Competências

### 1. Estratégias para Melhorar o Ideb e os Níveis de Proficiência

- **Adoção de Metodologias Ativas:**

Promover práticas como aprendizagem baseada em projetos (ABP) e ensino híbrido, conectando os conteúdos à realidade sociocultural dos estudantes.

- **Intervenção Pedagógica Personalizada:**

Implementar aulas de reforço específicas em Língua Portuguesa e Matemática para alunos com maiores dificuldades.

- **Matemática Contextualizada:**

Elaborar atividades que conectem a Matemática ao dia a dia.

- **Uso de Simulados Diagnósticos:**

Realizar simulados periódicos para monitorar o avanço no desempenho e ajustar intervenções pedagógicas.

### 2. Redução da Distorção Idade-Série

- **Programas de Aceleração de Estudos:**

Implementar turmas de aceleração para alunos com atraso escolar, priorizando o desenvolvimento das competências essenciais para avançar nas séries.

- **Tutoria Individualizada:**

Criar um sistema de acompanhamento personalizado, com tutores que apoiem os estudantes em suas dificuldades específicas.

- **Fortalecimento do Ensino Remoto e Híbrido:**

Disponibilizar ferramentas digitais para alunos em risco de abandono escolar, especialmente aqueles que enfrentam dificuldades de deslocamento ou outras barreiras.

### 3. Melhoria da Taxa de Rendimento Escolar

- **Plano de Acompanhamento Escolar (PAE):**

Criar planos individualizados para monitorar a frequência, o desempenho e a participação ativa dos alunos.

FOR: GR  
REV: KB



Cont./Parecer nº 909/2024

- **Envolvimento da Comunidade e Famílias:**

Desenvolver ações que aproximem a comunidade escolar das famílias, fortalecendo o papel da educação no cotidiano.

- **Reforço Escolar no Contraturno:**

Oferecer aulas complementares no contraturno para apoiar a recuperação de conteúdos deficitários.

- **Reconhecimento e Valorização:**

Criar premiações ou incentivos para os alunos que alcançarem metas de desempenho e frequência.

#### 4. Desenvolvimento das Habilidades e Competências da BNCC

- **Competências em Língua Portuguesa:**

Implementar oficinas de produção textual e leitura crítica.

Trabalhar interpretação e análise de diferentes gêneros textuais (narrativas, artigos de opinião, gráficos, etc.).

- **Competências em Matemática:**

Desenvolver projetos que conectem conceitos matemáticos ao cotidiano dos alunos (ex.: gestão financeira comunitária, estatísticas locais).

Realizar atividades práticas que envolvam raciocínio lógico e resolução de problemas contextualizados.

- **Educação Integral:**

Promover atividades interdisciplinares que integrem aspectos socioemocionais, culturais e acadêmicos, como rodas de conversa, oficinas artísticas e esportivas.

#### 5. Monitoramento e Avaliação Contínuos

- **Avaliação Diagnóstica e Formativa:**

Estabelecer ciclos regulares de avaliação para acompanhar o progresso dos alunos e ajustar as estratégias de ensino.

- **Uso de Dados Educacionais:**

Utilizar os indicadores educacionais para identificar padrões e direcionar ações específicas, garantindo maior eficiência nas intervenções.

FOR: GR  
REV: KB



Cont./Parecer nº 909/2024

#### 6. Capacitação Docente e Gestão Escolar

- **Formação Continuada dos Professores:**

Oferecer capacitações sobre práticas inclusivas, metodologias ativas e estratégias para lidar com a heterogeneidade das turmas.

- **Gestão Participativa:**

Engajar toda a comunidade escolar no planejamento e execução de ações pedagógicas, assegurando o alinhamento com as demandas locais.

Ao adotar essas recomendações, espera-se que a escola consiga avançar na qualidade do ensino, reduzir os índices de distorção idade-série e melhorar os níveis de proficiência e rendimento dos estudantes, garantindo que saiam do Ensino Médio com as competências necessárias para o exercício pleno da cidadania e inserção no mundo do trabalho e no ensino superior.

#### IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado por unanimidade, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 10 de dezembro de 2024.



**LUIZA AURÉLIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA**  
Relatora



**MARIA LUZIA ALVES JESUINO**  
Presidente da CEB



**ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**  
Presidente do CEE

FOR: GR  
REV: KB

